



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos nº 248/2017 e 249/2017, cujo objeto é aquisição de licenças de antivírus e software CAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Márcia Pedrini, matrícula 139, como Fiscal Titular, e Alexandre Demeneghi de Almeida, matrícula 116, como Fiscal Substituto dos Contratos nº 248/2017 e 249/2017, celebrado com a empresa Felipe M. Bueno Consultoria Em Informatica - ME, CNPJ 20.529.853/0001-22, para aquisição de 131 licenças de antivírus ESET Endpoint Security e 1 licença para software CAP.

Art. 2º Designar o empregado Tales Volker, matrícula 147, como Gestor dos Contratos nº 248/2017 e 249/2017. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS

Cientes:

Tales Volker
Gestor do Contrato

Márcia Pedrini
Fiscal Titular do Contrato

Alexandre Demeneghi de Almeida
Fiscal Substituto do Contrato